



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 321ª (TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA

TRUE
SECURITIZADORA

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - CVM nº 663 | Categoria S1
CNPJ 12.130.744/0001-00 | NIRE 35.300.444.957
Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, Conjunto 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04.506-000, São Paulo – SP

no montante total de

R\$ 500.000.000,00
(quinhentos milhões de reais)

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA



SÍRIO·LIBANÊS

SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS

Associação Privada
CNPJ nº 61.590.410/0001-24
Rua Dona Adma Jafet, nº 91, Cerqueira Cesar
CEP 01308-050 – São Paulo, Estado de São Paulo

CÓDIGO ISIN DOS CRI: BRAPSCRIOS3

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM **26 DE JUNHO DE 2024**, SOB O Nº **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/498**.

1. DADOS DO EMISSOR

A **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o nº 663, na categoria S1, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, Conjunto 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 12.130.744/0001-00 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”), vem a público ANUNCIAR, nos termos do artigo 76 e do Anexo M da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o encerramento do período de distribuição pública, em regime de garantia firme de colocação, de certificados de recebíveis imobiliários, da 321ª (trecentésima vigésima primeira) emissão da Emissora (“**CRI**” e “**Emissão**”, respectivamente), sob rito automático de registro de distribuição (“**Oferta**”), conforme previsto no “*Termo de*



Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 321ª (trecentésima vigésima primeira) Emissão, em Série Única, da True Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Sociedade Beneficente de Senhoras – Hospital Sírio Libanês (“**Termo de Securitização**”), celebrado entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 (“**Agente Fiduciário**”).

Os CRI foram lastreados em direitos creditórios imobiliários, os quais são **(i)** oriundos da Cédula de Crédito Bancário nº 001/24, emitida em 03 de junho de 2024 pela **SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS**, associação privada, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Dona Adma Jafet, nº 91, Cerqueira Cesar, CEP 01.308-050, inscrita no CNPJ sob o nº 61.590.410/0001-24 (“**Devedora**”) em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, CEP 04344-902, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04 (“**Itaú Unibanco**” ou, assim como qualquer endossatário ou cessionário da CCB, adiante referido como “**Credor**”), com valor de principal de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) (“**CCB**”), na Data de Emissão da CCB, que deverão ser pagos pela Devedora nas datas de pagamento da CCB, acrescidos de Juros incidente sobre o saldo do valor do principal da CCB a partir da Data do Emissão da CCB, bem como todos e quaisquer encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos ou decorrentes da CCB; e **(ii)** representado por cédulas de crédito imobiliário integral (“**CCI**”) emitida pela Securitizadora, na qualidade de endossatária da CCB, sob a forma escritural, por meio do “*Instrumento Particular de Escritura Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário e Outras Avenças*” (“**Escritura de Emissão de CCI**”), conforme aditado, celebrado em 03 de junho de 2024 (“**Direitos Creditórios Imobiliários**”).

2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritos e integralizados 500.000 (quinhentos mil) CRI, sob a forma nominativa e escritural, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de Emissão, qual seja, 15 de junho de 2024, o montante total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

3. COORDENADOR LÍDER, DEMAIS COORDENADORES E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi intermediada pela **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Coordenador Líder**”) e pela **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ



sob o n.º 02.819.125/0001-73, ("UBS BB" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores").

4. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é o **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64.

5. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM **26 DE JUNHO DE 2024**, SOB O Nº **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/498**.

6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Série Única

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRI subscritos e integralizados
Pessoas Naturais	1.424	230.050
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	1	16.000
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	126.975
Demais instituições financeiras	1	126.974
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	1	1



Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	1.428	500.000

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 321ª (trecentésima vigésima primeira) Emissão, em Série Única, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos Pela Sociedade Beneficente de Senhoras – Hospital Sírio Libanês” (“**Anúncio de Encerramento**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

A data deste Anúncio de Encerramento é 02 de julho de 2024.



Coordenador Líder



Coordenador



Assessor Jurídico dos Coordenadores



Assessor Jurídico da Devedora

MATTOS FILHO